



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, tomada em sua reunião ordinária de 11/12/2013, a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 27/12/2013, aprovou o Regulamento do Corso Carnavalesco que se realizará no próximo dia 4 de março de 2014, que se publicita.

Este regulamento entra em vigor no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente edital. Para que se cumpram os requisitos previstos, foi aprovado para o ano de 2014 a atribuição do montante de €200 (duzentos euros) para os grupos, e €50 euros (cinquenta euros) para os individuais devidamente inscritos nos serviços.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 9 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/